



# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO

## CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARCOS DA SILVA  
e-mail: https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 07/ed6d3d-3072-4fa6-a820-e8816087fd11

Bonito em, 09 de março de 2021.

**Ofício Nº. 32/2021.**

**A Inspeção Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
no Município de Bonito**

**Ilmº. Sr.  
Responsável do Processo Eletrônico – e –TCE**

**Finalidade:** Remeter a Prestação de Contas Anual.  
Tipo Prestação de Contas: **CÂMARA MUNICIPAL**

Cumprindo as disposições estabelecidas no Art. 88, § 4º da Constituição Estadual de 1989, como também, o que reza o artigo 33 da Lei Estadual nº. 12.600 de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica); tendendo ainda o disposto no § 1º do Art. 2º, em harmonia com o inciso IV do Art. 3º e na forma estabelecida pelo inciso II do Art. 7º da Resolução T.C Nº 11/2014, de 08 de outubro de 2014 e, pelas regras contidas no Art. 1º da Resolução Nº 110/2020, de 09 de dezembro de 2020, encaminhamos a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Bonito – PE, Anexo V, por meio eletrônico, relativo ao exercício financeiro de 2020.

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Paulo Sérgio da Silva  
Presidente**